

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE RIO VERMELHO - CMI/RV, PUBLICADO NO SÍTIO DA PREFEITURA DE RIO VERMELHO, EM 28/11/2018.

PÁGINA 02. Item 2.2 – Objeto

Onde se lê:

IV - apoio a projetos de medidas socioeducativas desenvolvidas diretamente pela administração pública municipal ou indiretamente pela OSC Organização da Sociedade Civil, desde que seja em consonância com as normas aqui dispostas;

Leia-se:

IV - Desenvolver ações de formação e capacitação de conselheiros, gestores, lideranças, e pessoas idosas, por meio de espaços presenciais e ou plataformas à distância, visando ao fortalecimento do controle social, empoderamento e qualidade dos serviços destinados às Pessoas Idosas;

PÁGINA 03. Item 3.1 - Participação no Chamamento Público

b) Apresentar as seguintes documentações;

Onde se lê:

- Declaração emitida com recursos do FMI do exercício anterior;

Leia-se:

- Declaração emitida pela gestão de que a OSC está regular na prestação de contas, caso tenha sido contemplada com recursos do Fundo do Idoso do exercício anterior.


Onde se lê:

- Declaração emitida pelo CMI da participação da OSC nos últimos 12(doze) meses no Conselho;

Leia-se:

(Itém Suprimido)

Rio Vermelho, 12 de Dezembro de 2018.


Vice Presidente do CMI